

PORTARIA Nº 797, DE 20 DE JULHO DE 2017

Concede adicional de tempo de serviço
à servidora Arilma das Dores Gomes de
Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 439/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora ARILMA DAS DORES GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinqüênio), referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2010 a 15 de abril de 2015, com fundamento no artigo 67 da Lei Complementar nº 2, de 29 de dezembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 20 de Julho de 2017.

GERALDO MAGELA GOMES

Prefeito